



PROJETO DE LEI N.º 1.430 /2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre denominação de Praça Pública do Setor Morada do Sol".

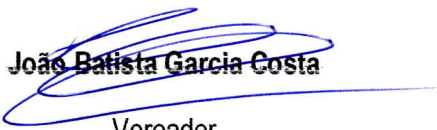
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**PRAÇA GABRIEL PONTES**", a praça pública, localizada na Avenida Perimetral, Quadra "F", setor Residencial Morada do Sol, no Município de São Miguel do Araguaia – GO.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar eventual placa com a nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 06 de junho de 2024.


João Batista Garcia Costa

Vereador



Ofício Mensagem nº ____/2024 – São Miguel do Araguaia, 06 de junho de 2024.

Senhores Vereadores,

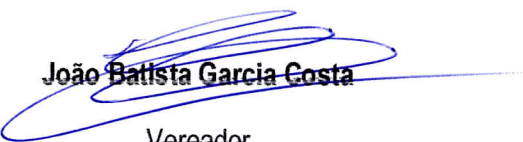
Tenho a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 1.430 /2024 que “Dispõe sobre denominação de Praça Pública do Setor Morada do Sol”.

O presente projeto de lei busca homenagear o ilustre e saudoso Senhor GABRIEL PONTES, amigo do povo de São Miguel do Araguaia e que tanto contribuiu com o Município.

Em gratidão a este homem sentimos a necessidade de prestar-lhe esta merecida homenagem, um cidadão apaixonado por São Miguel do Araguaia, vítima de um trágico acidente

Face às razões expostas, rogamos aos pares pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 06 de junho de 2024.


João Batista Garcia Costa

Vereador